

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 25/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 16/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza o Poder Executivo municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse à Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, referente ao incremento temporário ao custeio de ações dos serviços hospitalares e ambulatoriais – Portaria GM/MS n° 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na Legislação Federal Portaria GM/MS n° 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes, e a abertura de crédito especial e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

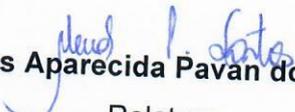
Este projeto trata da autorização para transferir recursos do Governo Federal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, para o custeio de ações e serviços hospitalares, conforme Plano de Aplicação descrito no projeto.

Sabemos da relevante importância do serviço prestado por esta instituição, bem como das dificuldades em manter o atendimento.

Sendo assim, este incremento financeiro garantirá o atendimento à população.

Diante do exposto e ciente da legalidade, constitucionalidade, moralidade e impessoalidade, garantidos pela Portaria GM/MS n° 2.742, de 26 de dezembro de 2023, Legislação Federal e Municipal, manifesto parecer favorável a tramitação deste projeto.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 16/2024.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro